

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS AO
VEREADOR NARCÉLIO OS ANJOS
ALMEIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2026, de 01/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Narcélio dos Anjos Almeida, 05 (cinco) diárias para fora do país, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme o art. 1º da Resolução nº 005/2026, para o mesmo viajar à cidade de Ciudad del Este, Paraguai, no período de 12/07/2026 a 17/07/2026, para participar do Seminário Internacional em Educação, junto ao Instituto EducaInter, representando o Município e o Poder Legislativo de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.081, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 07 DE JULHO DE 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo